



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## Emenda nº 1 (Supressiva) ao Projeto de Lei nº 12/2016

Emenda nº 1 (supressiva) ao projeto de lei nº 12/2016.

Redija-se, assim, a Súmula:

"Abre vaga de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal efetivo do Município de Pitanga de que trata a Lei nº 1.105/2002.

Redija-se, assim, o art. 1º:

"Art. 1º Abre no Quadro Próprio de Servidores Efetivos do Município de Pitanga, de que trata a Lei nº. 1.105, de 05 de novembro de 2002, Anexos I e II, 01 (uma) vaga de Veterinário com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível "1", Classes "A", "B" e "C" do mencionado Quadro, com as descrições sumárias descritas no Anexo IX e respectiva Tabela do Anexo X, da citada Lei."

Justificativa: a Comissão, em concordância com item 10 da informação jurídica nº 8/2016 do Procurador da Câmara, faz a adequação do texto do projeto.

Paço da Liberdade, em 23 de Fevereiro de 2016.

Comissão de Constituição e Justiça

Angelo Americo Branco Chemin  
Presidente da Comissão

Aginaldo Vujanski de Jesus  
Vice-Presidente

Edson Stipp  
Membro

Jorge Pittner  
Membro

Pedro Ocalxuk  
Membro

|                               |                      |
|-------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga   |                      |
| Departamento de Administração |                      |
| Protocolo Nº                  | 96/2016              |
| Data                          | 23 / 02 / 16         |
| às                            | 16 horas 58 minutos. |
| Regiane Belato                |                      |
| Servidor                      |                      |